



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 901 DE 14 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **IONE KOCHIMANSKI DE OLIVEIRA RABEL**, admitida através da Portaria nº 1099/2003, de 01/04/2003, portadora do RG nº 3.909.194-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 769.682.279-91, do cargo de **PROFESSORA 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **14/04/2008 a 14/07/2008**, referentes ao período de **2003 a 2008**, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (14/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 905 DE 30 DE ABRIL DE 2008
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR - PARANÁ

FEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por idade de Tempo de Contribuição, à servidora municipal MARGARIDA ETELVAN DOS SANTOS, no cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA-CAPILENA, CLASSE 04-M, NÍVEL 11, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.292.008-7 SSP-PR/PE/ME sob nº 529.915.889-72, fundamenteada nos termos do Art. 66, da CG nº 41/03, com provenientes da cinco centavos), mensais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

10/05/2008